



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Hugo Magalhães da Fonseca, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e **Lucas Henrique de Castro Magalhães**, Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução,

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

Declaramos que o formulário foi preenchido e revisto por ambos diretores.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Sim, declaramos que todo o conteúdo reflete a realidade de nossos negócios.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **SEGNO CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** é uma empresa de Consultoria de Valores Mobiliários fundada em Junho de 2022 por 04 sócios egressos do mercado de assessoria de investimentos. Atuamos tanto na atividade de consultoria de investimentos, quanto em planejamento financeiro, essencialmente a investidores pessoas físicas. O nosso trabalho preza pela transparência e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

isenção, tendo o cliente sempre em primeiro lugar e atuando em um modelo sem nenhum tipo de conflito de interesse com os interesses dos clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi criada em Junho de 2022 e tinha 04 sócios pessoas físicas. A saber:

Cleiton Júnio Quirino, João Paulo Lima Ribeiro, Lucas Henrique de Castro Magalhães e Matheus Bahia Lacerda Xavier.

Em **Fevereiro de 2023** o sócio Matheus Bahia Lacerda Xavier, resolveu por razões pessoais se retirar da sociedade. Esse fato nos levou a fazer a alteração contratual para retirada do mesmo e, conseqüentemente transferir as cotas proporcionalmente para os outros 03 sócios remanescentes, das quais efetivamente adquiriram do sócio retirante. Portanto, desde então a Segno Capital segue operando suas atividades normalmente sob a direção dos 03 sócios pessoas físicas remanescentes. A saber: **Cleiton Júnio Quirino, João Paulo Lima Ribeiro e Lucas Henrique de Castro Magalhães.**

Em **Fevereiro de 2024** fica admitido na sociedade **Guilherme Pereira dos Santos**

Em **Abril de 2025** o sócio Cleiton Júnio Quirino, resolveu por razões pessoais se retirar da sociedade. Esse fato nos levou a fazer a alteração contratual para retirada do mesmo e, conseqüentemente transferir as cotas proporcionalmente para os outros 02 sócios remanescentes, das quais efetivamente adquiriram do sócio retirante. Portanto, desde então a Segno Capital segue operando suas atividades normalmente sob a direção dos 02 sócios pessoas físicas remanescentes. A saber: **João Paulo Lima Ribeiro e Lucas Henrique de Castro Magalhães.** Também fica admitido na sociedade **Hugo Magalhães da Fonseca.**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sócio Hugo Magalhães da Fonseca é o atual Diretor Consultor cuja responsabilidade será a atividade de consultoria de valores mobiliários. E o Sócio Lucas Henrique de Castro Magalhães a Direção Estatutária da Empresa, sendo de sua responsabilidade a implementação e o cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e demais normas estabelecidas no Art. 4º, inciso III, da Resolução CVM no. 19, de 25/02/2021.

b. escopo das atividades

Atuamos tanto na atividade de consultoria de investimentos, quanto em planejamento financeiro, essencialmente a investidores pessoas físicas.

c. recursos humanos e computacionais

Somos 04 sócios e mantemos a estrutura computacional necessária para garantir a correta prestação de serviços, preservando sigilo e garantindo acesso ao histórico para consulta de operações conforme determina a Resolução CVM 19.

d. regras, procedimentos e controles internos

Nos termos da Resolução CVM 19, a empresa conta com a política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: www.segnocapital.com.br, além de como já descrito acima, o Diretor Lucas Henrique de Castro Magalhães, responsável pela área, zela que toda a atividade esteja em cumprimento com as normas e legislação vigente.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Somos 04 sócios no total.

b. número de empregados

Não temos colaboradores no momento.

c. número de terceirizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não temos pessoas terceirizadas, contratamos apenas serviços terceirizados para 05 atividades: contabilidade, análises de investimentos, sistema de finanças pessoais, sistema consolidador e motoboy.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Hugo Magalhães da Fonseca.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Não há auditor independente.

a. nome empresarial

Não se aplica.

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim. Atualmente como temos os custos bem controlados, as receitas são suficientes para cobrir as despesas do negócio e permite ainda a distribuição de dividendos aos sócios.

6. Escopo das atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Atuamos tanto na atividade de consultoria de investimentos, quanto em planejamento financeiro. Com os nossos serviços, auxiliamos os clientes na melhor alocação de seus investimentos financeiros respeitando perfil de riscos, necessidade de liquidez e objetivos.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A legislação permite prestar consultoria em todos os tipos de valores mobiliários, porém os mais comuns são fundos de investimentos, títulos de emissões bancárias, títulos de crédito privado, títulos públicos federal, previdência privada, ações, FIIs e contratos futuros ou opções principalmente quando utilizados para hedge (proteção).

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

O processo de “conheça seu cliente” se dá com os colaboradores coletando informações e a devida análise dos setores responsáveis. As informações coletadas serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a SEGNO CAPITAL. Sendo assim, o processo de coleta de dados é dividido em 2 etapas:

a) Formulário cadastral: esse contém informações pessoais, financeiras e profissionais do cliente a fim de ajudar na avaliação da idoneidade do mesmo. Com o formulário cadastral devidamente preenchido e assinado pelo cliente, o responsável por ele o submeterá ao setor de compliance para as devidas averiguações e aprovação, para prosseguimento na relação entre as partes;

b) Questionário de Suitability: esse questionário tem como objetivo observar o melhor perfil de investimento que se adequa ao cliente em análise, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, bem como objetivos e prazo dos investimentos. Para isso atribuímos uma pontuação a cada questão, para assim classificar o cliente em seu perfil adequado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Não exercemos nenhuma atividade que venha a causar conflito de interesse, tais como: gestão de recursos ou atuação como preposto de alguma instituição financeira. O único serviço que fazemos além da consultoria, é o de planejamento financeiro, que além de não ter conflito com a consultoria de valores mobiliários, é complementar e serve de base para a correta prestação da mesma.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total de clientes: 375

Investidores Profissionais: 8

Investidores Qualificados: 129

Investidores não Qualificados: 238

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

363 clientes

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

11 clientes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii.	instituições financeiras 0 (zero)
iv.	entidades abertas de previdência complementar 0 (zero)
v.	entidades fechadas de previdência complementar 0 (zero)
vi.	regimes próprios de previdência social 0 (zero)
vii.	seguradoras 0 (zero)
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0 (zero)
ix.	clubes de investimento 0 (zero)
x.	fundos de investimento 0 (zero)
xi.	investidores não residentes 1 (um)
xii.	outros (especificar) Não se aplica
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não se aplica.	
7. Grupo econômico	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Os únicos controladores da empresa são seus 02 sócios fundadores, todos pessoas físicas. A saber:

João Paulo Lima Ribeiro

Lucas Henrique de Castro Magalhães

b. controladas e coligadas

A empresa não possui nenhuma outra controlada ou coligada

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A empresa não possui participações em outras sociedades

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não existem sociedades participantes na empresa.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa se divide em 3 áreas principais:

- Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários: que tem como atribuição a análise das informações relacionadas ao plano financeiro dos clientes, elaboração do suitability, análise e recomendações referentes a valores mobiliários e não mobiliários que compõem a carteira de investimentos dos clientes, bem como a execução da consultoria propriamente dita.
- Atividade de Controles Internos, Regras e Procedimentos: setor responsável pela análise dos processos internos para identificação do cumprimento legal das atividades e principalmente a manutenção do sigilo de dados respeitando a legislação vigente.
- Atividade Administrativa: não possui relação direta com a atividade fim da empresa em si, mas é indispensável à toda e qualquer empresa para o seu devido funcionamento. Essa área trata de todo assunto referente ao correto funcionamento do ponto de vista empresarial.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Semanalmente ocorre reuniões de sócios para atualização de temas importantes relativos ao trabalho da empresa e suas atribuições; E também são realizados mensalmente comitês de investimentos para atualização macroeconômica, na qual o diretor consultor CVM apresenta suas análises e sugestões que embasarão as recomendações na alocação dos ativos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Hugo Magalhães da Fonseca: Consultor de Valores Mobiliários e Diretor Consultor
Lucas Henrique de Castro Magalhães: Controles Internos, Normas e Procedimentos e diretor executivo
João Paulo Lima Ribeiro: Diretor executivo

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

8.3.1. Do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

a. nome: **Hugo Magalhães da Fonseca**

b. idade: 32 anos

c. profissão: Consultor, Planejador Financeiro e empresário

d. CPF ou número do passaporte: 112.218.026-82

e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

f. data da posse: Abril/2025

g. prazo do mandato: 4 anos (haverá nova assembleia para deliberar sobre a renovação)

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Consultor financeiro

8.3.2. Do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução

a. nome: **Lucas Henrique de Castro Magalhães**

b. idade: 42 anos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. profissão: Empresário
d. CPF ou número do passaporte:014.164.636-58
e. cargo ocupado: Diretor de Regras, Procedimentos e Controles Interno
f. data da posse: Abril/2025
g. prazo do mandato: 4 anos (haverá nova assembleia para deliberar sobre a renovação)
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: diretor executivo.
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Bacharel em Ciência e tecnologia (UFVJM) Bacharel em Engenharia Química (UFVJM) MBA Gestão de Projetos (USP)
ii. aprovação em exame de certificação profissional; ANBIMA - CEA Planejar - CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerente ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Segno Capital Consultoria Financeira LTDA

Diretor Responsável Técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assumindo a liderança institucional e regulatória da consultoria de investimentos. Supervisão integral das operações sob o ponto de vista técnico, ético e de conformidade, assegurando a aderência total à Resolução CVM 19/2021.

- Cargo exercido entre Maio/2025 e atualmente

- Fundador e Planejador Financeiro

Próspera · Autônomo

Fundador da Próspera, consultoria independente de planejamento financeiro pessoal, com atuação focada na transformação da relação das pessoas com o dinheiro. Como planejador certificado, atendo famílias e indivíduos em todo o Brasil com um trabalho personalizado, ético e sem conflito de interesses.

- Cargo exercido entre Novembro/2022 e presente momento.

- Senior R&D Analyst - Swift

Execução e liderança de projetos de inovação e desenvolvimento de produtos para mercado nacional e internacional. Desenvolvimento de processos produtivos. Gerenciamento de projetos aplicando ferramentas e conceitos ágeis e tradicionais como Scrum, Kanban e PMBOK. Condução de testes piloto, produções assistidas, padronização de produtos e processos. Elaboração de tabelas nutricionais, dizeres de rotulagem, defesas técnicas. Facilitar reuniões de consenso entre times, disseminar cultura ágil, ministrar treinamentos, prestar apoio à equipe da linha de produção, interface com a área corporativa, desenvolvimento de fornecedores.

- Cargo exercido entre Janeiro/2021 e Fevereiro/2023.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
Bacharel em Comunicação Social Publicidade Propaganda (Uni-BH)
Especialização em Investimentos e Banking (Anhanguera)
Especialização em Rádio e Tv (Uni-BH)

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);
SUSEP

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerente ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.

- Segno Capital Consultoria Financeira LTDA
Sócio-fundador e administrador da FH Advisors, consultoria de investimentos independente.
- Cargo exercido entre Maio/2022 e atualmente

- Habitus Investimentos LTDA
Assessor de Investimentos. Prospecção e atendimento de clientes private e alta renda; Montagem e adequação de portfólios de investimentos para clientes investidores; Planejamento financeiro e tributário para sucessão patrimonial e demais objetivos.
Assessoria de investimentos, preposto da corretora XP investimentos.
- Cargo exercido entre Agosto/2019 e Maio/2022.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais
03 sócios



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100%</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Acompanhamento geral do mercado financeiro, mercado de capitais, indicadores macroeconômicos, projeções, análises, precificação. Organização de comitê de investimentos. Elaboração de propostas de alocação aos clientes considerando níveis de risco adequados (suitability). Monitoramento e adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de risco.</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Sistema consolidador de investimentos Sistema de CRM para acompanhamentos de informações cadastrais de clientes</p>
<p>8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais 01 sócio</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao diretor de compliance, dar ciência e se fazer conhecido a todos os colaboradores da Segno Capital acerca das regras internas que visem à manutenção da estrita relação fiduciária entre a empresa e os seus clientes, assim como com os demais participantes do mercado e órgãos fiscalizadores.

O diretor de compliance, deve exercer suas funções com independência, sendo-lhe outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da empresa, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

É competência do diretor de compliance:

- Monitoramento do exercício das atividades da empresa de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- Apresentação do código de ética e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos termos de Responsabilidade devidamente assinados;
- Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- Conhecer e adequar à legislação pertinentes às atividades da Segno Capital LTDA.
- Monitoramento e registro de operações, comunicação, ordens, guarda de documentos e formalizações

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de registro de operações, com rotinas de conferência dos registros;

Sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails);

Rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability).

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável tem total autonomia para implantação de controles internos de monitoramento, assim como para criar regras que garantam que os procedimentos sejam cumpridos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Recebemos apenas taxa de consultoria paga exclusivamente pelos clientes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

Não se aplica.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica.

d. honorários por hora

Não se aplica.

e. outras formas de remuneração

Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>Acima de R\$300,00 é extremamente vedado, com possibilidade de penalidade avaliada pelo diretor de compliance em caso de descumprimento.</p> <p>Segundo o manual de Compliance, é vedado oferecer ou receber quaisquer tipos de vantagens, presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de pessoas ou <i>funcionários públicos ou politicamente expostos</i>.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p>www.segnocapital.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não se aplica.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não se aplica.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não se aplica.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não se aplica.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não se aplica.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

Declaro que não há.

12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Declaro que não há.

12.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Declaro que não há.

12.4. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Declaro que não há.

Belo Horizonte, 30 de Março de 2026.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

HUGO MAGALHÃES DA FONSECA
Diretor de Consultoria

LUCAS HENRIQUE DE CASTRO MAGALHÃES
Diretor de Compliance